

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 418 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 17.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015 – PMS  
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 02 de julho de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 02 de julho de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 02 de julho de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 17 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 16 de junho de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

### DECRETO N.º 144/2015

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, para a gestão de **2015/2017**:

#### **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Leci dos Santos Fernandes  
Suplente: Giselle Calixto Dias

#### **Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Claudinéia da Silva Ribeiro  
Suplente: Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho

#### **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Aparecido de Lima Pereira  
Suplente: Sandra Cristina Telis da Silva  
Titular: Elenice Ferreira de Lima Pereira  
Suplente: José Deusdedite Teixeira

#### **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titulares: Adriana Jagelski Marques  
Suplente: Antoniele Cristina Bicudo Costa Basto

Titular: Fábio Carvalho Beloti  
Suplentes: Ana Paula Franzin Romano

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Wagner Aparecido Coelho  
Suplente: Aparecido José de Brito

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Benedita Masquete  
Suplente: Rosimeire Reis Mendonça

#### **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Luís Fernando Schiavo  
Suplentes: Maria Cleuzenete Viana Garbim

#### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Sueli Aparecida Valderrama Scocca  
Suplente: Grazielle de Castro Rodrigues

#### **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Thiago Dantas Lião  
Suplente: Maria Janaina Rocha Dantas

Titular: Marjory Mayara Silva Proença  
Suplente: Mariane Aparecida Correa Argati

Art. 2º Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho reunir-se-ão para eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 418 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 17.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 147/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000	(369) – Obras e Instalações	R\$	8.900,00
Soma			R\$	8.900,00
Soma Total			R\$	8.900,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)** provenientes de Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.30.0000	(367) - Material de Consumo	R\$	8.900,00
Soma			R\$	8.900,00
Soma Total			R\$	8.900,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO 148/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000	(369) – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00
Soma Total			R\$	1.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** provenientes de Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.39.0000	(368) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00
Soma Total			R\$	1.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de Junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de Junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 418 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 17.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
(Lei Municipal nº. 339/2015)

EDITAL Nº. 006/2015

A Comissão do Processo Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº03/15 de 24/03/15, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº. 339/15, conforme Edital nº 001/2015, Publica a homologação das inscrições para processo de eleição do Conselho Tutelar:

1. Tendo em vista a comprovação dos requisitos para inscrição da candidatura do Conselho Tutelar e análise do Ministério Público, estão aptos para concorrerem ao Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Sabáudia, sendo assim convoca-se os nomes relacionados a baixo para realização da Prova Escrita, a ser realizada no 28/06 as 09:00, na Escola de Informática Menino Jesus.

1. Ana Francisca Pinhata
4. Giselle Calixto Dias
6. Janete Viana Barbosa
7. Keilla Cristina Guillem
8. Leci dos santos Fernandes
5. Maria José Siqueira Garbim
8. Michele Quirino Rosa
2. Nadir Alves Apolinário
9. Thais Emanuele Martins Marcolino
10. Valdenice Pereira dos Santos

Sabáudia, 15 de junho de 2015.



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1 - Conceder aos abaixo relacionados, nas datas discriminadas, suas férias a que fizerem jus, correspondentes aos biênios:

SERVIDORES	DIAS	PERÍODO DO GOZO	BIÊNIO
Marcos J. Messias dos Santos	19	11/05/2015 a 29/05/2015	2012/2013
	20	30/05/2015 a 18/06/2015	2013/2014
Claudinei Salvador	30	25/02/2015 a 23/06/2015	2013/2014
Ana Paula Francisca dos Santos	40	11/05/2015 a 20/06/2015	2011/2012 e 2012/2013
Arlete Quirino da Rosa	10	01/06/2015 a 10/06/2015	2014/2015
Valentim Zampieri	20	10/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015
Araceli AP. Geraldo	20	01/06/2015 a 20/06/2015	2013/2014
Julio Cesar Dias da Costa	60	01/06/2015 a 31/07/2015	2013/2014 e 2014/2015
Elen Cristina Batista dos Santos	30	05/05/2015 a 04/05/2015	2014/2015
Elzio Valerio	30	01/07/2015 a 30/08/2015	2014/2015
Sebastião Dalcin Rosas	40	22/06/2015 a 31/07/2015	2013/2013 e 2014/2014
Antonio Rosa Moura	60	01/07/2015 a 28/08/2015	2011/2012 e 2012/2013
Rozângela Sanguino	20	01/06/2015 a 20/06/2015	2012/2013
Andreia de Souza Pinto	30	08/06/2015 a 07/07/2015	2014/2015
Lisângela Mary Silva	10	22/07/2015 a 31/07/2015	2013/2014

ART.2 - O pessoal lotado no Departamento de Educação, Professores e Pedagogos, gozarão suas férias por ocasião das férias escolares.

ART.3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de 2015.

Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº145/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do A RETIFICAÇÃO DE ÁREA Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 23.510,00m<sup>2</sup> passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 37.220,44m<sup>2</sup> situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, A RETIFICAÇÃO DE ÁREA Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 23.510,00m<sup>2</sup> passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 37.220,44m<sup>2</sup> situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ANA DE MORAES IZZO no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº146/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº18/A Quadra nº01 com área de 320,00m<sup>2</sup> e Lote de terras sob 18/A-1 com área de 305,00m<sup>2</sup> situado no Jardim Recreio neste município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º-Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº18/A Quadra nº01 com área de 625,00m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº18/A Quadra nº01 com área de 320,00m<sup>2</sup> e Lote de terras sob 18/A-1 com área de 305,00m<sup>2</sup> situado no Jardim Recreio neste município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de DAIANE PRISCILA CASTILHO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 418 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 17.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 25/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Sergio Otoni, como Assistente da Divisão de Compras, concedendo-lhe, gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos a partir de 01/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

**Edson Hugo Manueira**  
- Prefeito -